



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Ordinária nº 1/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 3/2020

**Data:** 23 de janeiro de 2020

**Interessados:** Comissão Administrativa de Sistema Informatizado (CASI) - Núcleo de Suporte Institucional (NSIN)

**Referência:** Processo SEI nº 2020.000000597-7

**Ementa:** Designa membro da Diretoria, exercício do ano de 2020, como Coordenador da Comissão Administrativa de Sistema Informatizado - CASI.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020, ao apreciar a solicitação para indicação de um membro desta diretoria (exercício do ano de 2020) como responsável pela Coordenação da Comissão Administrativa de Sistema Informatizado - CASI, conforme disposto no Processo SEI nº 2020.000000597-7, **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** designar o 2º Diretor Financeiro, Engenheiro de Minas Eduardo Schmitt da Silva para integrar e desempenhar a coordenação da Comissão Administrativa de Sistema Informatizado - CASI, em conformidade com a portaria nº 81/2019; **b)** revogar a Portaria Administrativa da Presidência de nº 138 de 2019; **c)** encaminhar ao Núcleo de Suporte Institucional (NSIN) para providências acerca da execução de Portarias Administrativas da Presidência, relativas aos itens "a" e "b"; e **d)** dar conhecimento desta Decisão Nº: D/RS - 3/2020 à aludida Comissão. **Presidiu a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grandó, Ronaldo Witter Madruga e Eduardo Schmitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 06/02/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0152537** e o código CRC **6A865F6E**.